



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO DE 2022

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, de forma eletrônica devido à pandemia COVID-19, na sala de reunião da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, a Terceira Sessão Ordinária de Coordenação, com a presença da Doutora Lindôra Maria Araújo, Coordenadora em exercício, da Doutora Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva, Membro Suplente. Justificada a ausência do Doutor Onofre de Faria Martins que teve seus votos apresentados pela Doutora Lindôra Maria Araújo. Foi objeto de deliberação:

001. Expediente: PGR-00073770/2022

Relatora: Dra LINDORA MARIA ARAUJO

Ementa: COORDENAÇÃO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. REQUERIMENTO DE PARLAMENTAR QUE QUESTIONA SE O MINISTÉRIO PÚBLICO TEM ACOMPANHADO ASPECTOS RELATIVOS À VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DA POPULAÇÃO ADULTA, ESPECIALMENTE QUANTO À OCORRÊNCIA DE REAÇÕES ADVERSAS E ÓBITOS. AUTORIDADES DE SAÚDE RESPONSÁVEIS JÁ DEVIDAMENTE OFICIADAS BEM COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. ENVIO À PR/MT PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE JULGAR CABÍVEIS.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo encaminhamento do expediente à Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso para as providências que julgar cabíveis, nos termos do despacho Nº 80/2022.

(assinado eletronicamente)

LINDORA MARIA ARAÚJO

Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR em exercício